



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1081/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis – Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Cintia Keren Varas de Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Decreto GAB/PGM nº ..... 335/2024  
Portarias nºs..... 251 e 252/2024  
Republicação por Incorreção – Portaria nº ..... 520/2024  
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº..... 034/2024  
Autorização da Inexigibilidade de Licitação nº ..... 004/2024  
Extrato do Contrato nº ..... 056/2024  
Extratos das Notas de Empenho nºs ..1039, 1040 e 1046/2024  
Extratos das Notas de Empenho nºs ..... 1549 a 1552/2024  
Extrato da Nota de Empenho nº .....1554/2024  
**Câmara Municipal**  
Processo Seletivo nº 001/2024 - Edital de Cancelamento .....  
Extrato da Nota de Empenho nº ..... 182/2024  
Extrato da Nota de Empenho nº ..... 189/2024

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO GAB/PGM Nº 335/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Recursos Humanos de Caráter Temporário nº 008/2023, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Considerando a manifestação de interesse público para a prorrogação do Processo Seletivo nº 008/2023, tendo em vista a manutenção da necessidade das contratações para a continuidade dos serviços públicos considerados essenciais;

Considerando o princípio da economicidade no sentido de reaproveitar a vigência de Processo Seletivo nº 008/2023, que tem se apresentado suficiente para satisfazer as necessidades da Administração;

Considerando que os cargos que permanecerão vigentes não foram incluídos nos demais processos seletivos realizados pela administração municipal, excetuando-se os cargos que não possuem mais candidatos aprovados;

Considerando o disposto no item 7.7 do Edital de Processo Seletivo nº 008/2023;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - PRORROGAR** por 01 (um) ano a vigência do processo seletivo simplificado para contratação de

recursos humanos de caráter temporário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, conforme previsão expressa no Edital de Abertura nº 008/2023.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 251, DE 20 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a declaração de estabilidade no serviço público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 359/99 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara/MS;

**CONSIDERANDO** o Artigo 23 da Lei Municipal Nº 1.127/2020 - Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Anexo III do Decreto GAB/PGM nº 74/2021, de 14 de junho de 2021.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público municipal o servidor **CLAUDEMIR GALVÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I, Classe A, empossado em 12/04/2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1081/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024.

ANO IV

## PORTARIA Nº 252, DE 20 DE MAIO DE 2024.

*"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolima da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR** a servidora público municipal **NEIRE RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Geral de Saúde Bucal, Símbolo DAS 2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 520, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO** (Publicação original no D.O. Município de Água Clara/MS Nº 851/2023, de 11 de setembro de 2023, página 03)

*"Dispõe sobre concessão de licença a servidor público municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolima da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e com fulcro no Art. 105, § 2º da Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara – MS,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora pública municipal **SANDRA DE LIMA FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 04/09/2023 e término em 03/10/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 106/2024  
Pregão Eletrônico nº 034/2024.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS

PERMANENTES, DE COMPONENTES E DE CONSUMOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 05 de junho de 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br), <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 17 de Maio de 2024.  
BETÂNIA BATISTA DE MORAES  
Agente de Contratação

**AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.** 1 Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21 conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto o credenciamento bancos para recolhimento de tributos, impostos, taxas, tarifas, dívida ativa, preços públicos e demais receitas públicas de competência da Arrecadação Municipal, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças do município de Água Clara – MS. **AUTORIZO** a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024. INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2024.** Esta decisão deverá ser publicada no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública, onde deverá permanecer a disposição do público em geral. Cumpra-se. Publique-se.

Água Clara – MS, 20 de maio de 2024.  
GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024. Processo Administrativo nº 271/2023. Pregão Eletrônico nº 089/23.** Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Gadu Segurança – Ltda. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços visando a contratação de empresa, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços de fornecimento e locação de equipamentos, aparelhos de sonorização, palco, telão de led, iluminação, banheiros químicos, grades de segurança, tendas,



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1081/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024.

ANO IV

fechamentos, camarins, geradores de energia, bem como estrutura para realização de rodeio, compreendendo a montagem, desmontagem, transporte, instalações elétricas, hidráulicas, bem como pessoal capacitado para realização, ainda, prestação de outros serviços correlatos, a fim de atender aos eventos que serão promovidos e executados pelo município de Água Clara/MS, conforme especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: 77.484,50 setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 24 de novembro de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 24/04/2024. Vigência Final: 24/11/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Cultura- Jurema Nogueira de Matos. Contratada: Gadu Segurança Ltda. -Erivan Francisco da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1039/ 2024 Emitido em: 20/05/2024  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0096/23  
Fornecedor: **ROBEMIX CONCRETO LTDA**  
Objeto:Pedido gerado a partir do resultado Solicita.:00429/24  
Solicita.:o gerada a partir do resultado da Licita.:o de Registro de Pre.os: 000229/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 96 - Mod. Formatada: 96 - REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTA.O DE SERVI.O DE PRODU..O, TRANSPORTE E APLICA..O DE CONCRETO USINADO, CLASSE DE RESIST.NCIA C20, COM PEDRA BRITA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 4.230,00 quatro mil, duzentos e trinta reais \*\*\*\*\*  
Dotação:15.451.0045.2169.0000 3.3.90.39.99  
708.0000.000

Água Clara, 20/05/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1040/ 2024 Emitido em: 20/05/2024  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0096/23  
Fornecedor: **ROBEMIX CONCRETO LTDA**  
Objeto:Pedido gerado a partir do resultado Solicita.:o: 00531/24  
Solicita.:o gerada a partir do resultado da Licita.:o de Registro de Pre.os: 000229/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 96 - Mod. Formatada: 96 - REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTA.O DE SERVI.O DE PRODU..O, TRANSPORTE E APLICA..O DE CONCRETO USINADO, CLASSE DE RESIST.NCIA C20, COM PEDRA BRITA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 1.410,00 um mil, quatrocentos e dez reais \*\*\*\*\*  
Dotação:15.451.0045.2169.0000 3.3.90.39.99  
708.0000.000

Água Clara, 20/05/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1046/ 2024 Emitido em: 20/05/2024  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0022/24  
Fornecedor: **SUPERAR LTDA**  
Objeto:Pedido gerado a partir do resultado Solicita.:o: 00518/24  
Solicita.:o gerada a partir do resultado da Licita.:o de Registro de Pre.os: 000050/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISI..O DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, NOVOS E SEM USO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 101.980,00cento e um mil, novecentos e oitenta reais \*\*\*\*\*  
Dotação:12.361.0015.2109.0000 4.4.90.52.99  
550.0000.049

Água Clara, 20/05/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1549/ 2024 Emitido em: 17/05/2024  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0010/24  
Fornecedor: **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**  
Objeto:Pedido gerado a partir do resultado Solicita.:o: 03058/24  
Solicita.:o gerada a partir do resultado da Licita.:o de Registro de Pre.os: 000025/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISI..O DE G.NERO ALIMENT.CIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIC.PIO DE .GUA CLARA/MS,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 1.788,00 um mil, setecentos e oitenta e oito reais \*\*\*\*\*  
Dotação:08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.07  
660.0000.000

Água Clara, 17/05/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1550/ 2024 Emitido em: 17/05/2024  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0063/23  
Fornecedor: **IRMAOS CARDOSO LTDA**  
Objeto:Pedido gerado a partir do resultado Solicita.:o: 03061/24  
Solicita.:o gerada a partir do resultado da Licita.:o de Registro de Pre.os: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE G.NERO ALIMENT.CIO PA178/2023 ATA036/2023 PE 063/2023 REFERENTE ENTREGA DIA 21/05 FERNANDO BASTO JUNIOR

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 331,85 trezentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos \*  
Dotação:08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.99  
660.0000.000

Água Clara, 17/05/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1081/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024.

ANO IV

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1551/ 2024 Emitido em: 17/05/2024  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0010/24  
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 03060/24  
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de  
Pre.os: 000025/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O  
ELETR.NICO - N. Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - SELE..O DA  
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISI..O DE G.NERO  
ALIMENT.CIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS  
DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIC.PIO DE .GUA CLARA/MS,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS 432,00 quatrocentos e trinta e dois reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.07  
661.0000.000

Água Clara, 17/05/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1552/ 2024 Emitido em: 17/05/2024  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0010/24  
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 03059/24  
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de  
Pre.os: 000025/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O  
ELETR.NICO - N. Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - SELE..O DA  
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISI..O DE G.NERO  
ALIMENT.CIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS  
DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIC.PIO DE .GUA CLARA/MS,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS 1.088,10 um mil e oitenta e oito reais e dez centavos \*\*\*\*\*  
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.07  
661.0000.000

Água Clara, 17/05/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1554/ 2024 Emitido em: 17/05/2024  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23  
Fornecedor: IRMAOS CARDOSO LTDA  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 03062/24  
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de  
Pre.os: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O  
ELETR.NICO - N. Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 -  
FORNECIMENTO DE G.NERO ALIMENT.CIO  
PA178/2023 ATA 036/2023 PE 063/2023  
REFERENTE ENTREGA 21/05/2024 ABRIGO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS 416,30 quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos \*\*\*\*\*  
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.07  
661.0000.000

Água Clara, 17/05/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

## CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 003/2024 DE CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o cancelamento do Processo Seletivo 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de n.º 1075/2024 em Edição Extra, na data de 14 de maio de 2024.

Justifica-se considerando os termos da Súmula 473 do STF "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Art. 1.º Torna público o cancelamento do Processo Seletivo Simplificado, edital 001/2024, para contratação temporária de Advogado (a), declarando nulos e sem efeitos jurídicos todos os atos oriundos de sua publicação e demais atos.

Art. 2.º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de maio de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO  
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

| Empenho  | Dotação  | Valor em R\$ |
|----------|--|--------------|
| 182/2024 | 02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99.000 – 1.500 | 3.560,00     |

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

MM ASSESSORIA, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, CURSOS E PESQUISAS LTDA

CNPJ do favorecido: 51.671.072/0001-00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A QUATRO INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORA NO "SEMINÁRIO LEGISLATIVO ESTADUAL DA MM" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 07, 08, 09 E 10 DE MAIO/2024 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 07/05/2024

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1081/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024.

ANO IV

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

| Empenho  | Dotação  | Valor em R\$ |
|----------|--|--------------|
| 189/2024 | 02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99.000 – 1.500 | 2.670,00     |

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

MM ASSESSORIA, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, CURSOS E PESQUISAS LTDA

CNPJ do favorecido: 51.671.072/0001-00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À DESPESA COM TRÊS INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO SEMINÁRIO LEGISLATIVO ESTADUAL DA MM COM O TEMA "AS PRINCIPAIS IMPROBIDADES ADMINISTRATIVAS E AS LIMITAÇÕES NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 15, 16 E 17 DE MAIO/2024 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 14/05/2024

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite